PORTARIA N° 403/2017

CONCEDE AO SERVIDOR ADEMAR GRAVE AUSENTAR-SE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **ADEMAR GRAVE** ocupante efetivo do cargo de **INSEMINADOR ARTIFICIAL**, nos dias 22 a 24 de Julho de 2017, afastamento por falecimento da Mãe (Capítulo VIII – DAS CONCESSÕES, Art. 113, Inciso IV), da Lei nº 1223 - Do Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais de 02 de dezembro de 1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 09 de Agosto de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
09/Agosto/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação